

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO 60/2023**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083.794.484 localizada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) Roberto Márcio Nardes Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 3.073.088 SSP/DF e CPF sob o nº 327.962.266-20, DECLARA sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe que:

**1ª) CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**2ª) INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:**

até a presente data inexistem fatos impeditivos (suspensão, impedimento ou inidoneidade) para a minha habilitação no presente processo licitatório, por quaisquer órgãos da Administração Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**3ª) NÃO EMPREGO DE MENOR:**

para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**4ª) ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**5ª) NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE:**

não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal”.

**Distrito Federal**

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial  
Brasília - DF | CEP: 70.652-100  
(61) 3030-2020 / 3030-2020

**Bahia**

Situada na Avenida Itabuna, Iguapé  
nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA  
CEP: 45.658-565  
(75) - 2101-9594

**São Paulo**

Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão B Box 20  
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP  
CEP: 06.268-110 (11) 5030-2020 / 3030-2020

**Paraná**

Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR  
CEP: 83.412-585

**Espírito Santo**

Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,  
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29103-300

**Minas Gerais**

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,  
Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034

**Santa Catarina**

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,  
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba  
Itajaí - SC | CEP: 88.315-000

#### 6ª) RESERVA DE CARGOS

conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, abaixo transcrito, informamos que esta empresa não se enquadra para o cumprimento da reserva de cargos, tendo em vista não possuir mais de 100 (cem) empregados.

“Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: ...”

#### 7ª) PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebemos todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições ali estabelecidas.

#### 8ª) INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

#### 9ª) SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, seja na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação, em conformidade com todas as legislações vigentes, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no Edital e Termo de Referência.

#### 10ª) CONTRATOS FIRMADOS

não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe.

#### 11ª) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

que quando contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou serviços que causar ao órgão, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

#### 12ª) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

#### 13ª) DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Vila Velha-ES, 11 de Outubro de 2023.

#### Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial  
Brasília - DF | CEP: 70.632-100  
(61) 3030-2020 / 3030-2020

#### Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguapé  
nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA  
CEP: 45.658-565  
(75) - 2101-9594

#### São Paulo

Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão B Box 20  
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP  
CEP: 06.268-110 (11) 5030-2020 / 3030-2020

#### Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR  
CEP: 83.412-585

#### Espirito Santo

Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,  
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29103-300

#### Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,  
Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034

#### Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,  
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba  
Itajaí - SC | CEP: 88.315-000

Atenciosamente,

**MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA**  
**ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**  
**CPF: 327.962.266-20**  
**DIRETOR**

**Distrito Federal**

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial  
Brasília - DF | CEP: 70.652-100  
(61) 3030-2020 / 3030-2020

**Bahia**

Situada na Avenida Itabuna, Iguapé  
n° 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA  
CEP: 45.658-565  
(75) - 2101-9594

**São Paulo**

Av. Lourenço Belloit, 1539, Galpão B Box 20  
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP  
CEP: 06.268-110 (11) 5030-2020 / 3030-2020

**Paraná**

Rua Pedro Zanetti n° 230, Canguiri - Colombo - PR  
CEP: 83.412-585

**Espirito Santo**

Rod. Dary Santos, n° 4.000, Galpão 01 - B, Sala n° 10,  
Bairro Dary Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300

**Minas Gerais**

Rua Nossa Senhora do Carmo, n° 243, Sala 06,  
Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034

**Santa Catarina**

Rodovia BR-101, n° 15.000, KM 127, Anexo A,  
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba  
Itajaí - SC | CEP: 88.315-000